



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Auditoria e Controladoria Interna

Av. Pedro Botesi, 2171 – Jardim Silvânia – Mogi Mirim – SP
CEP 13806-635 – Telefone (19) 3806-2436

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2019.

Ofício ACI nº 003/2019

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

A/C Salmo Caetano de Oliveira

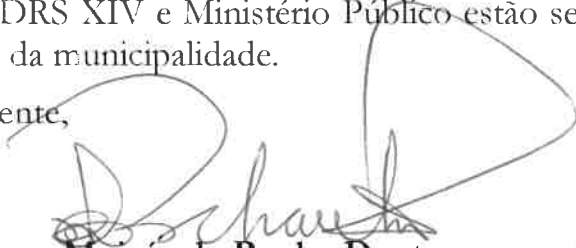
ASSUNTO: Ata Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim em de 17 de abril de 2018

Tendo em vista a CI nº 1.418/2018 encaminhada pela Secretária de Saúde e considerando a gravidade das decisões tomadas pela entidade no uso de recursos públicos, em especial aquelas referente aos itens K, K1, K2, K3 e K4 apresentado na ATA acima descrita, serve o presente para comunicar que a entidade foi notificada para interromper esses procedimentos imediatamente, em virtude de serem atos lesivos ao erário público e consideradas **práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública**.

As medidas adequadas estão sendo implantadas levando em consideração que os serviços contratados são essenciais para a manutenção da saúde pública no município.

Outras medidas para a ciência dos fatos aqui expostos para os órgãos de controle, em especial à DRS XIV e Ministério Público estão sendo providenciadas pelos órgãos específicos da municipalidade.

Atenciosamente,


Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno
RE 43.559

Recbi em
12/02/2019

William S. Guilherme
TCE/SP
UR-19
Mogi-Guaçu